



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 58, §3º, da Constituição Federal, na Lei n.º 1.579 de 18 de março de 1952 e nos termos do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja CONVOCADO o senhor MILTON SALVADOR DE ALMEIDA JUNIOR, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada e aprovada em Plenário, tem a finalidade de investigar as fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas.

Importante ressaltar que a Polícia Federal deflagrou a Operação Sem Desconto, em conjunto com a Controladoria-Geral da União (CGU), e identificou diferentes atores envolvidos nesse esquema bilionário que lesou milhões de brasileiros. As investigações apontam que Associações e entidades de classe estavam cobrando mensalidades indevidas diretamente nos contracheques de beneficiários, sem o conhecimento ou consentimento destes, com base em documentos e assinaturas fraudulentas e outras estratégias fraudulentas.



Os órgãos de investigação revelaram que o esquema envolvia servidores públicos, empresários e representantes dessas associações, que lucravam ilegalmente com os valores descontados mensalmente. Estima-se que os descontos podem chegar a mais de R\$ 6 bilhões, resultando em suspensão de diversos acordos com entidades e necessidade de ressarcimento aos prejudicados.

Nesse contexto, pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao senhor Milton Salvador receberam um total de R\$48.364.388,32 das entidades associativas e empresas intermediárias relacionadas aos fatos investigados. Ressalta-se, contudo, que desde a sua entrada nas empresas envolvidas no esquema, a polícia federal constatou que não houve comunicações informando recebimentos de tais entidades associativas ou empresas intermediárias.

Importante ressaltar que Milton ingressou no grupo de empresas utilizadas para manejo de recursos relacionados aos descontos associativos e relacionadas à Antônio Carlos Antunes (Careca do INSS), sendo que o período coincide com a entrada de Antonio Carlos ou Romeu Carvalho, seu filho. Os achados demonstram que pode existir relação de confiança entre os investigados.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento de convocação, a fim de que possamos analisar em profundidade todos os elementos que compõem o complexo arcabouço dos fatos que são objeto desta CPMI.

Sala da Comissão, de de .

Deputado Duarte Jr.
(PSB - MA)

